



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 075 - 2016– SEMOV

Coronel Vivida, 22 de Setembro de 2016.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato 151/2015, com a Empresa A.M. Gnoatto - ME, referente ao Pregão 112/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços – Fornecimento de software de gestão de controle de obras, para que este seja prorrogado pelo prazo de 12 meses.

Atenciosamente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 151/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 112/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa A.M. GNOATTO - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2

CONTRATADA: A.M. GNOATTO - ME, estabelecida na Rua Assis Brasil, 502 - Vila Isabel, na cidade de Pato Branco (85.504-011), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Adenilson Marcos Gnoatto**, portador do CPF sob nº 033.343.549-46 e RG sob nº 8.001.126-1.

As partes acima identificadas, como justo e acertado resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação mediante ofício nº 75/2016, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no previsto na cláusula décima terceira do contrato "*Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor*", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016, que é de 8,5049%.

Parágrafo primeiro: O valor mensal passa a ser de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 8.984,16 (oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.264,16 (dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 151/2015 de 27 de novembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Adenilson Marcos Gnoatto
A.M. Gnoatto - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0179/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor GUSTAVO RODRIGUES DA MACENA, portador da cédula de identidade sob nº. 9.468.655.5 a prestar suas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO II a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0180/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MARCELO SCHEFFER, portador da cédula de identidade sob nº. 10.221.574.5 a prestar suas funções de MOTORISTA I a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0181/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JHONATAN FERREIRA CORREA, portador da cédula de identidade sob nº. 9.465.416.5 a prestar suas funções de MOTORISTA I a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0182/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ADRIANO GOMES DEBASTIANE, portador da cédula de identidade sob nº. 6.989.170.5 a prestar suas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO II a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração; Departamento de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0183/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURÍCIO AUGUSTO SCHERER, portador da cédula de identidade sob nº. 9.465.375.4 a prestar suas funções de SECRETARIO EXECUTIVO a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0184/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora RAFAELA SCHERER, portadora da cédula de identidade sob nº. 12.652.832.9 a prestar suas funções de ESCRITURARIA a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.666, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.667, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.668, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa Adicional por Tempo de Serviço

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 06-12-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/1/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Aditivo 01 - Contrato nº 151/2015 - Pregão Presencial nº 112/2015 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: A.M. GNOATTO - ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando a solicitação mediante ofício nº 75/2016, expedido pelo Sr. Inério Krumbach e de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula décima terceira do contrato "Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016, que é de 8,5049%. O valor mensal passa a ser de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 8.984,16 (oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.264,16 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vidua, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015. Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.015.610/0001-86. Considerando a solicitação através do ofício nº 357/2016, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24 horas e de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2016, ou seja, 9,1548%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.007,04 (vinte e dois mil e sete reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 42.167,04 (quarenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 07 de novembro de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 103/2016 DATA: 25/10/16 HORA: 14:00		ABRIL/2016	HORÁRIO
CABEÇALHO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 66/2015, conforme discriminado no Anexo do Edital. Análise de todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 103/2016. HOMOLOGAÇÃO de lances e valores nos lotes vencedores.			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	493,99	987,98
2	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	445,00	1.100,00
3	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	425,00	850,00
4	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	244,75	979,00
5	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	202,81	2.342,98
6	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	74,90	1.498,00
7	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	335,00	670,00
8	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	281,50	2.815,00
9	MJM DO COUTO - COMERCIAL - ME	475,00	1.900,00
10	PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	845,00	1.690,00
11	MJM DO COUTO - COMERCIAL - ME	500,00	1.000,00
12	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	85,54	254,16
13	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	162,50	850,00
14	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	175,30	350,60
15	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	275,90	1.100,90
16	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	48,75	195,00
17	PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	36,00	224,60
18	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	225,00	225,00
19	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	49,50	99,00
20	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	175,30	350,60
21	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	98,00	196,00
22	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	17,50	70,00
23	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	125,00	500,00
24	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.200,00	2.400,00
25	AGUIMED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	434,00	868,00
26	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	54,00	108,00
27	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	4.395,50	5.399,00
28	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	175,30	701,20
29	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	66,00	132,00
30	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	39,00	154,00
31	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	215,00	430,00
32	CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37,25	149,00
33	PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.480,00	2.960,00
34	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	21.890,00	21.890,00
35	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	179,74	718,96
36	PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	232,90	465,80
37	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	258,00	1.000,00
38	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	275,90	1.100,90
39	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	49,75	99,50
40	P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVICOS - ME	587,95	1.165,90
41	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	1.742,00	3.484,00
42	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	2.550,00	5.100,00
43	PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	845,00	3.380,00
44	MEDIA BYTER MAGAZINE LTDA	17,25	8,625,00
45	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	17,25	10,387,50
46	VALIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	1.800,00	7.200,00

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR R\$	TOTAL R\$
AGUIMED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	25.137.947/0001-70	868,00	
BRN REFRIGERACAO LTDA EPP	85.744.330/0001-70	10.366,40	
CRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	19.733.527/0001-30	536,00	
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-78	1.242,14	
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	14.843.162/0001-30	2.058,89	
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	20.785.125/0001-79	1.165,90	
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	48.822.714/0001-85	3.100,00	
ITACA BRILH LTDA	24.345.477/0001-45	895,46	
JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.555.259/0001-72	24.338,00	
MJM DO COUTO - COMERCIAL - ME	07.533.241/0001-28	2.860,00	
MEDIA BYTER MAGAZINE LTDA	08.792.763/0001-24	6.795,00	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	05.758.117/0001-03	7.425,00	
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	03.918.932/0001-20	8.400,00	
P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVICOS - ME	20.853.995/0001-39	3.484,00	
PNP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	21.282.337/0001-08	9.314,00	
VALIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	03.850.477/0001-48	7.200,00	

Na condição de sua proposta e de edital, Valor total de licitação é de R\$ 102.549,38 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Não acataram interessados nos lotes 43, 44 e 45, sendo a mesma deserta. O lote 73 foi cancelado pela Administração Municipal, pois foi constatado que a descrição dos itens estava errada. Os lotes 23, 24, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, foram considerados PRAGMÁTICOS. Os lotes 17 e 77 foram cancelados, pois os preços dos licitantes melhores classificados estavam superiores ao preço da mercadoria constante no edital. Os preços de licitação foram realizados pela Comissão de Compras do município. Coronel Vidua, 02 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 51/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS através do Projeto "Cuidar é Possível", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: A. C. Materiais Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.138.620/0001-08, com o valor total estimado de R\$ 73.747,00; Bruthan Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 56.000,00; Extismed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.855.398/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 26.000,00; Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, com o valor total estimado de R\$ 72.606,50; ILG Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total estimado de R\$ 20.081,00; Londreir Comércio de Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com o valor total estimado de R\$ 67.235,00; Merco Soluções em Saúde, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total estimado de R\$ 217.689,00; Nutrição Original Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69, com o valor total estimado de R\$ 140.300,00; Nutripot Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, com o valor total estimado de R\$ 49.950,00; Prodiat Nutrição Clínica Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, com o valor total estimado de R\$ 86.375,00; Promissae Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.395.523/0001-73, com o valor total estimado de R\$ 62.240,00 e a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com o valor total estimado de R\$ 19.500,00. Pato Branco, 02 de dezembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 54/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais radiológicos destinados ao setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com o Aparelho Digitalizador do Raio X, Marca: Konica Minolta, modelo: Cassette/Plate, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A, inscrita no CNPJ nº 02.936.819/0001-90, com o valor total estimado de R\$ 87.000,00 e a empresa Sawae Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.256.283/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 102.250,00. Pato Branco, 29 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 54/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais radiológicos destinados ao setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com o Aparelho Digitalizador do Raio X, Marca: Konica Minolta, modelo: Cassette/Plate, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O pedido será executado mediante solicitação formal da contratante por meio da emissão da Nota de Empenho. A contratada deverá realizar a entrega em prazo não superior a 05 dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho na Rua Marechal Deodoro 221, Bairro Cristo Rei, Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 496 (Despesa nº 654 - Desdobramento nº 2851). 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 303 (Despesa nº 653 - Desdobramento nº 4244). 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 0 (Despesa nº 652 - Desdobramento nº 4343). GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 202/2016, Partes: Município de Pato Branco e Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A, Valor Total Estimado de R\$ 87.000,00. Ata de Registro de Preços nº 203/2016, Partes: Município de Pato Branco e Sawae Tecnologia LTDA, Valor Total Estimado R\$ 102.250,00. Pato Branco, 29 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 51/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS através do Projeto "Cuidar é Possível", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo de até 07 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Paraná, nº 340. Centro, em Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0802.1030100432198000 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3200. Despesa: 599 Desdobramento: 2253. GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura da Secretaria de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 204/2016, Partes: Município de Pato Branco e A. C. Materiais Médicos Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 73.747,00. Ata de Registro de Preços nº 205/2016, Partes: Município de Pato Branco e Bruthan Comercial Ltda, Valor Total Estimado R\$ 56.000,00. Ata de Registro de Preços nº 206/2016, Partes: Município de Pato Branco e Extismed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP, Valor Total Estimado R\$ 26.000,00. Ata de Registro de Preços nº 207/2016, Partes: Município de Pato Branco e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 72.606,50. Ata de Registro de Preços nº 208/2016, Partes: Município de Pato Branco e ILG Comercial Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 20.081,00. Ata de Registro de Preços nº 209/2016, Partes: Município de Pato Branco e Londreir Comércio de Material Hospitalar Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 67.235,00. Ata de Registro de Preços nº 210/2016, Partes: Município de Pato Branco e Merco Soluções em Saúde, Valor Total Estimado de R\$ 217.689,00. Ata de Registro de Preços nº 211/2016, Partes: Município de Pato Branco e Nutrição Original Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 140.300,00. Ata de Registro de Preços nº 212/2016, Partes: Município de Pato Branco e Nutripot Comercial Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 49.950,00. Ata de Registro de Preços nº 213/2016, Partes: Município de Pato Branco e Prodiat Nutrição Clínica Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 86.375,00. Ata de Registro de Preços nº 214/2016, Partes: Município de Pato Branco e Promissae Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 62.240,00. Ata de Registro de Preços nº 215/2016, Partes: Município de Pato Branco e Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 19.500,00. Pato Branco, 02 de dezembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1245



Página 17/266

70	1	P. J. DA SILVA SOUZA-COMERCIO E SERVICOS-ME	1.742,00	3.484,00
71	1	ISMAEL HENZ ME	2.550,00	5.100,00
72	1	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	945,00	3.780,00
74	1	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	679,59	6.795,90
75	1	BSH REFRIGERACAO LTDA EPP	1.373,31	10.986,48
76	1	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	1.800,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	25.137.947/0001-70	866,00
BSH REFRIGERACAO LTDA EPP	86.744.539/0001-70	10.986,48
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP	79.733.572/0001-30	836,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.242,14
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	14.843.102/0001-30	10.066,96
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME	20.795.155/0001-79	1.163,96
ISMAEL HENZ ME	04.926.714/0001-86	5.100,00
ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	995,46
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	24.858,96
M.H.M. DO COUTO-COMERCIAL-ME	97.533.241/0001-38	2.900,00
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	08.792.763/0001-24	6.795,90
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	05.788.117/0001-03	7.425,00
MUNIZ & ROCHA LTDA-ME	03.919.932/0001-20	9.469,00
P. J. DA SILVA SOUZA-COMERCIO E SERVICOS-ME	20.853.595/0001-35	3.484,00
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	01.262.327/0001-01	9.158,00
VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	03.800.477/0001-40	7.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 102.549,86 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Não acudiram interessados nos lotes 43, 44 e 45, sendo os mesmos DESERTOS. O lote 73 foi cancelado pela Administração Municipal, pois foi constatado que a descrição do mesmo estava errada. Os lotes 23, 24, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, foram considerados FRACASSADOS. Os lotes 17 e 77 foram cancelados, pois os preços dos licitantes melhores classificados estavam superiores ao preço de mercado, constatado através das cotações de preços realizadas pela Divisão de Compras do município. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo 01 - Contrato nº 151/2015 - Pregão Presencial nº 112/2015 -

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO - ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando a solicitação mediante ofício nº 75/2016, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula décima terceira do contrato "Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016, que é de 8,5049%. O valor mensal passa a ser de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 8.984,16 (oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.264,16 (dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação através do ofício nº 357/2016, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24 horas e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2016, ou seja, 9,1548%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.007,04 (vinte e dois mil e sete reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 42.167,04 (quarenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de novembro de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3717/2016

SÚMULA: Nomeia Motorista.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e Edital de Convocação nº 011/2016 de 27/10/2016. D E C R E T A:

Art.1º-Fica nomeado PIERRI FÁBIO PEIXER, portador do RG:2.199.534-6/SC, aprovado em CONCURSO PÚBLICO para o Cargo de Provimento Efetivo de "Motorista"-Nível 16, do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3247/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 541/2016 de 05/12/2016 e o incluso Atestado Médico datado de 05/12/2016. R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Licença Maternidade a Servidora SIMONI GREGOLON GRASSI, portadora do RG:7.949.525-5, nomeada através do Decreto nº 2784/2012 de 01/03/2012, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/ dezembro/2016 a 03/junho/2017, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeição para os salva vidas e equipe de apoio, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/12/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de dezembro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA-PREGOEIRO